

DELIBERAÇÃO Nº 003/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **Considerando** a necessidade de readequação do teto financeiro dos municípios de Campo Mourão, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Pato Branco e Umuarama, habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, ainda para a competência janeiro

Aprova “ad referendum”, alteração nos tetos financeiros desses municípios, conforme abaixo relacionado, para a competência Janeiro.

MUNICÍPIOS	TETO FINANCEIRO/JANEIRO
1. Campo Mourão	617.717,76
2. Curitiba	14.943.698,09
3. Foz do Iguaçu	737.552,49
4. Londrina	4.851.650,55
5. Maringá	2.032.262,46
6. Pato Branco	560.226,94
7. Umuarama	856.651,34

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual

